

Em vídeo disponível no site da Previc é apresentado o novo processo de envio de informações contábeis e de investimentos. No caso daquelas entidades que ainda não possuem usuários habilitados no STA, a autorização de acesso deverá vir através do Gerid, conforme orientações fornecidas no site da autarquia.

Acesse e vá até a opção "Portal de Sistemas da Previc", clique em informações sobre o sistema Previc, vá até sistemas de autorização de acesso Gerid, onde o interessado encontrará o manual.

Para aqueles usuários que já possuem acesso ao STA, acessem "Portal de Sistemas da Previc", acesso aos sistemas, sistema de transferência de arquivos STA e façam o login com o seu CPF e usuário cadastrado no Gerid.

Fonte: ANCEP Notícias, em 06.02.2020